00910



## Prefeitura da Estância de S. Juge uno Campos

J.7.01-R

Estado de São Paulo

Em

de

de 195

Of.

1-9

LEI Nº 615

de 14 de maio de 1959

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA, desta cida de.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 14 de maio de 1959.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos catorze dias do mês de maio de mil novecentos e cin - quenta e nove.

José Machado Chefe da S. E. P.